

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 49/2024/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017691/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.017691/2023-63.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo de Assistente em Administração; EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, e AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a integrem a Comissão a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631765** e o código CRC **FF2845D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4/2024/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.014398/2022-63

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR em parte o teor da Portaria Nº 3/2024/DGP/PRAD/UNIR, de 29.01.2024, publicada no Boletim de Serviço, nº 18, p. 8 que concede horário especial a servidora **Arminda Marcelle Alves do Nascimento**, para desempenhar jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90, no tocante a **incluir** o seguinte:

- Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER horário especial a servidora **ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO**, SIAPE Nº 1200748, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

- Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER horário especial a servidora **ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO**, SIAPE Nº 1200748, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 23.02.2024**.

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 3/2024/DGP/PRAD/UNIR, de 29.01.2024, ficam inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631687** e o código CRC **238DB2AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.000282/2024-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do campus de Ji-Paraná/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Willian Silva Sales	2114773	Presidente
Rosângela Brilhante de Sousa	2006065	Membro
Camilla Silva de Gois	2104780	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631783** e o código CRC **F0B4721F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 11/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.018419/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por interesse da administração, a **partir de 30/01/2024**, a licença para capacitação referente ao quinquênio de 16/06/2014 a 15/06/2019, concedida à servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, matrícula Siape nº 2131325, ocupante do cargo de Secretário executivo, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS), para o período de **03/01/2024 a 01/02/2024**, conforme o teor da Portaria nº 143/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR.

Art. 2º - A interessada terá 02 (dois) dias remanescentes de licença para capacitação interrompida, para gozo oportuno.

Art. 3º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º - A interessada fica ciente de que para solicitar a utilização de saldo remanescente, oriundo de interrupção de licença para capacitação, deverá instruir novo processo de solicitação, conforme estabelece o artigo 38 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, demonstrando, em relação ao período remanescente, o cumprimento dos requisitos para concessão da licença para capacitação, previstos no Decreto nº 9.991, de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631746** e o código CRC **D6F598D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 71/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017994/2023-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1631007/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **MARILSA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2287103, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **03.02.2022 a 02.02.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631147** e o código CRC **AD923B5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 72/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014390/2023-88; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1631268/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente WELLINGTON SILVA PORTO, matrícula SIAPE nº 2322773, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **03.02.2022 a 02.02.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631372** e o código CRC **0C5E9BEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 73/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000259/2024-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1632242/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente DALZA GOMES DA SILVA matrícula SIAPE nº 395984, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **18.03.2016 a 17.03.2018**, com efeito acadêmico a partir de **18.03.2018** e financeiro a partir de **26.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/01/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632290** e o código CRC **085F8D25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 3/2024/NCET/UNIR

O Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

RESOLVE: retificar a Portaria a nº 2/2024/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 25/01/2024 conforme segue abaixo:

Onde se lê: CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Requerimento PGDRA 1612315,

Leia-se: CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Ofício 1 (1626074),

Onde se lê: Mestranda: RAIZE ARAUJO CRUZ

Leia-se: Mestrando: RAIZE ARAUJO CRUZ

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630522** e o código CRC **BA7359D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 4/2024/NCET/UNIR

O Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, DE 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria a nº 2/2024/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 25/01/2024 conforme segue abaixo:

Onde se lê: CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Requerimento PGDRA 1612315,

Leia-se: CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Ofício 1 (1626074),

Onde se lê: Mestranda: RAIZE ARAUJO CRUZ

Leia-se: Mestrando: RAIZE ARAUJO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630789** e o código CRC **BA8462AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3/2024/PROCEA/UNIR

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DA PORTARIA N.º 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 043, DE 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 18/2023/PROCEA/UNIR, de 19/12/2023, publicada no BS nº 236, de 19/12/2023, p. 38-39, que designa a Comissão Multiprofissional da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) para realizar a análise socioeconômica dos discentes que aderirem ao Cadastro Único para Concessão de Auxílios e Bolsas (CUCA), nos seguintes termos:

I - Incluir a Servidora EDILNE SILVA DO NASCIMENTO VELOSO, SIAPE: 1258816, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANA KRELING GARCIA	3122446	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Presidente
MARINA DA CUNHA CARVALHO	1205422	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Vice-presidente
MAURO JOÃO PORTO	2165749	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA DO CAMPUS DE JI-PARANA	Membro
CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA	1497310	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Membro

LUCILA BATISTA OLIVEIRA	2158456	PSICÓLOGO-AREA	PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
ACÁCIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES	3277461	PSICÓLOGO-AREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	ADMINISTRADOR	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Membro
LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	2165655	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
DANIEL DELANI	1836754	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	Membro
YARA NASCIMENTO SOARES	3121741	PSICÓLOGO-AREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
EDILENE SILVA DO NASCIMENTO VELOSO	1258816	PEDAGOGO-AREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629988** e o código CRC **21009CB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2024/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Processo nº 23118.000806/2024-61

Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas:

ORDEM	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
01	Edna Coelho de Almeida	2993740	Presidente
02	Naiane Vasques	1579899	Membro
03	Íngride Naiara Fabiano de Carvalho	3255634	Membro
04	Shirley Espíndola de Matos	33255445	Suplente

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 20/2023/PROGRAD/UNIR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 30/01/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1630077** e o código CRC **A113A063**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4/2024/PROPESQ/UNIR

A **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 722/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o processo 23118.012013/2023-12, Despacho 1623836 e 1624176.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) membros(as) para composição da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para aluno especial referente ao Edital 001/2024/PPGML/UNIR, composta pelos seguintes docentes do programa *stricto sensu* em Mestrado em Letras:

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso (presidente)

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos (membro)

Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil (membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e terá o prazo de 22/01 a 05/02/2024, para conclusão dos trabalhos.

Profa. Dra. Leonir Santos de Souza

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta (PROPesq/UNIR)

Portaria nº 722/2023/GR/UNIR, de 04 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR SANTOS DE SOUZA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/01/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1629966** e o código CRC **1664191F**.